



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 013/2002

Súmula: "Altera o Artigo 1º da Lei No. 150/2001 a qual denominou a Rua Ritimo Costa"

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – O artigo primeiro da Lei Municipal No. 150/2001 passa a vigorar com a seguinte redação: Fica denominada - **RITIMO COSTA** – a Rua Cód. CM-025 que inicia na Rua Ângelo Menegusso, próximo ao Colégio do Tigre, englobando um trecho da CM-014, com término no Bar da Lúdia, na localidade Campo Novo.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2002.

Aprovado em 1º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24 / 09 / 2002

SILVANO DALL'AGNOL

Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 / 09 / 2002

Secretário

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01 / 10 / 2002

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

Em face de equívoco da parte do Dep. Engenharia e Urbanismo do Município a Rua Ritimo Costa, foi denominada de forma errada, pois as indicações de início e fim da via encontravam-se em desacordo com a realidade.